Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3381/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24418/2012
PROTOCOLO	:	1318168
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	BORELLA & OLIVEIRA LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 3/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	72760,50

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 24 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS